



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 1º de junho de 2022.

Ofício N° 464/2022-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. n°	464 / 2022 PM
DATA:	03 / 06 / 2022
HORÁRIO:	09:30 AM
<i>Elaine</i> FUNÇÃO	

Em resposta ao Ofício n° 1.692/2022-C.M., de 16 de maio de 2022, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL N° 23/2022** ao Projeto de Lei n° 06/2021, de autoria do Vereador Maurício Gasparini, que "**CRIA O E-DESCARTE NOS ECOPONTOS DE RIBEIRÃO PRETO**", cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **REJEITADO** em sessão ordinária realizada no dia 31 de maio de 2022.

Outrossim, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da **Lei n° 14.696, de 1º de junho de 2022**, promulgada pela Presidência, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A